

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
 as Comissões de:
JUSTIÇA E REDAÇÃO
 EDUCAÇÃO, SAÚDE E
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
FINANÇAS ORÇAMENTO
 Dois Córregos, 05 de JUN 2020
 Presidente: *Maurício Paulo*

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 038/2020-P

Dois Córregos, 05 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE
 DOIS CÓRREGOS



00448/2020

DATA: 05/06/2020
 HORA: 15:34
 Projeto de Lei 38/2020



Senhor Presidente,

Aprovado em ÚNICA Discussão
 Em 08 JUN 2020
Maurício Paulo
 PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

O crédito em questão tem por finalidade incluir no orçamento presente recursos apurados em 31.12.2019, relativo ao PAB Fixo, a manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica, essenciais nesse período de enfrentamento à Covid-19.

Resta claro o trabalho que a administração vem realizando, voltado a ações de enfrentamento à Covid-19, inclusive no que concerne a serviços ligados à Vigilância Epidemiológica, primordiais neste momento.

Dessa forma, para que o crédito possa ser aberto o mais rapidamente possível, visando a utilização dos recursos para os fins a que se destinam, pede-se a essa E. Casa que analise o presente projeto de lei em **REGIME DE URGÊNCIA**, na sessão marcada para acontecer segunda-feira próxima.

Caso não seja possível em face de impedimentos regimentais, pede-se que seja convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para analisar a matéria no curso da semana próxima, tendo em vista a relevância e urgência das ações que precisam ser realizadas no enfrentamento da pandemia.

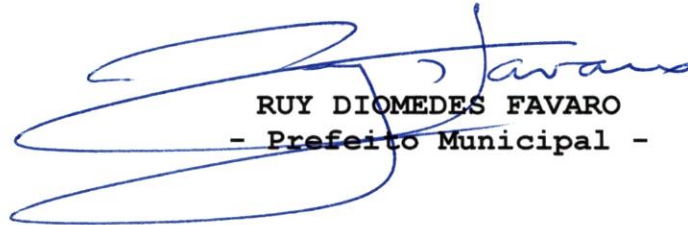
Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP
 e-mail: - gabinete@doiscoregos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
 AUTÓGRAFO ENVIADO
 PELO OF. 09 JUN 2020
 DE
 ASSESSOR DE GABINETE DO PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -



Excelentíssimo Senhor
MAURÍCIO GODOY PRADO
MD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP
e-mail: - gabinete@doiscoregos.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 038, DE 2020.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado ao custeio de ações de saúde no enfrentamento do Coronavírus - Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103040006.2.120 - Manutenção da Vigilância de Saúde
FONTE DE RECURSOS: 05
3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - P.
Jurídica.....R\$ 150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2019, no Tesouro Municipal e na conta corrente nº 624004-0 da Caixa Econômica Federal c/ BLVS ECD, Agência 4.205-6.

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e vinte.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

